



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2015

**Aprova os procedimentos para
gerenciamento e controle dos
veículos oficiais da Câmara
Municipal de Vila Velha.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII
do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos constantes da Instrução Normativa SFR -
001/2015, para gerenciamento e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de
Vila Velha, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que
*"Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal
de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12"*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de setembro de 2015.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WEDSON BONELI
2º Secretário